



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi afixado
no Muro Oficial da Prefeitura
Período: 08/11/24 à 04/12/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 296/2024

**“CONCEDE FERIAS A
SERVIDORA MUNICIPAL”.**

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 102, parágrafo único, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS** relativo ao período aquisitivo de 05/01/2022 a 04/01/2023, a servidora municipal **VALDETE DE FATIMA DE LIMA ROCHA**, ocupante do em comissão de Secretária Municipal da Saúde, o qual foi interrompido pela convocação nº 01/2024. O período para completar os 30 (trinta) dias de gozo de férias será do dia 08 de novembro de 2024 ao dia 14 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 08 dias do mês de novembro de 2024.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.